



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2016

Teresina, 20 de julho de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam acrescentados os itens **1.19 e 1.20 ao item 1 e 2.19 e 2.20 ao item 2 do Anexo IV**, do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme Anexo único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2016.

Publique-se.
Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 20 de julho de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

ANEXO ÚNICO
“ANEXO IV

ANEXO IV – Art. 1º, IV e Art. 11, do ATO NORMATIVO Nº 025/09				
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	VALORES (RS)	
			BASE DE CÁLCULO	ICMS
1	GADO PARA CRIA/ABATE			
(...)				
1.19	Búfalo macho	Cabeça		40,00
1.20	Búfalo fêmea	Cabeça		30,00
2	GADO PARA CRIA/ABATE			
(...)				
2.19	Búfalo macho	Cabeça		40,00
2.20	Búfalo fêmea	Cabeça		30,00